

SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

1) **Solicitação de esclarecimento:**

“Quais informações devemos inserir conforme cada solicitação (recorte das declarações)?

Na **DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO:**

do Projeto Final de Engenharia, das _____ [inserir, se houver, a relação das Especificações para Obras do Contratante]____, incluindo, no mínimo, os temas discriminados no item ____ (Mínimos assuntos a Serem Abordados no Plano de Trabalho) da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação.

Quando da **DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE:**

...
– **SESAB** do ___[inserir nome do Contratante]___, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras, o qual deverá ser elaborado e apresentado de acordo com as disposições da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação, contidas no item [indicar]___ e contemplando no mínimo os temas referidos no item [indicar]___ [indicar]___ observando o disposto nas [inserir, se houver, a relação das Especificações para execução das Obras e para a fiscalização das Obras vigentes no âmbito do Contratante], publicações essas disponibilizadas pelo Contratante para consulta e cópia na ___[inserir denominação e do órgão encarregado das Obras]___ do ___[inserir nome do Contratante, e o endereço onde estarão disponibilizadas as cópias das publicações referidas]___, e das quais o Concorrente tomou conhecimento.

E na **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

(e) manterá no (s) canteiro (s) de Obras, durante o período contratual, sem ônus para o Contratante, um laboratório equipado com material e pessoal, observando o disposto [no item _[indicar]_] da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação, para a utilização no controle da execução das Obras de acordo com as normas e instruções dos [indicar órgãos].

”

Resposta:

Segue retorno sobre as dúvidas suscitadas:

1. DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

Trecho da **declaração:**
"Declaramos que, caso sejamos contratados, apresentaremos o Plano de Trabalho conforme exigido no item [X.X] do Termo de Referência."

Orientação:

O(a) licitante deve apenas declarar o compromisso de, **em caso de contratação**, apresentar o Plano de Trabalho com base no item correspondente do Termo de Referência. Não é necessário inserir o plano neste momento, tampouco detalhá-lo — basta preencher corretamente a declaração conforme o modelo disponibilizado no edital.

2. DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE

Trecho da **declaração:**
"Declaramos que, caso sejamos contratados, entregaremos o Plano de Garantia do Controle de Qualidade conforme previsto no item [X.X] do Termo de Referência."

Orientação:

A lógica é semelhante à declaração anterior: trata-se de um **compromisso futuro** de entrega do plano após a eventual contratação. O licitante deve indicar, por meio da declaração, que está ciente da exigência e que apresentará o referido plano no momento oportuno. Mais uma vez, **não se exige o conteúdo do plano na fase de habilitação**, apenas a declaração do compromisso.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Trecho da **declaração:**
"Declaramos que atendemos a todos os requisitos técnicos exigidos no item [X.X] do Termo de Referência."

Orientação:

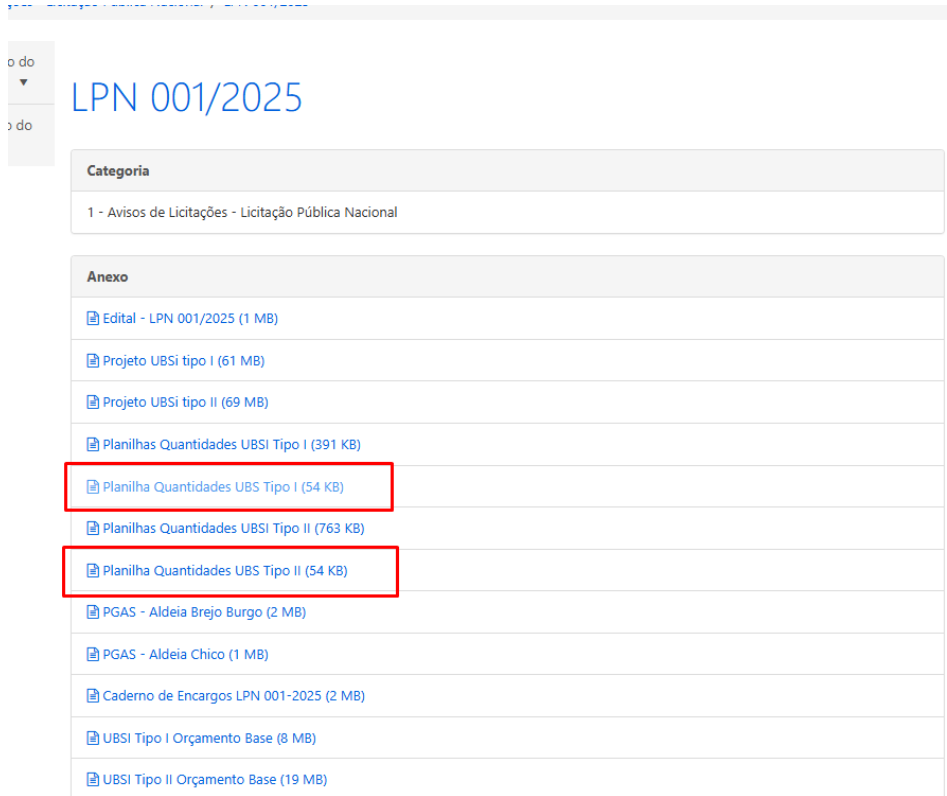
Neste caso, o(a) licitante deve declarar que **cumpr integralmente as exigências técnicas descritas no Termo de Referência**, indicando o item correspondente (geralmente aquele que lista as condições técnicas mínimas para participação). Recomenda-se verificar se há exigência de comprovação documental nesse mesmo momento (como atestados, certificados etc.), conforme detalhado no edital.

2) Solicitação de esclarecimento:

"Gostaria de solicitar a planilha orçamentária em excel, por favor, da LPN 001/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA."

Resposta:

o Arquivo da planilha em excel está no link de acesso aos Adendos ao Edital <http://www.saude.ba.gov.br/prosus2aquisicoes/> conforme print abaixo:



o do	o do
LPN 001/2025	
Categoria	
1 - Avisos de Licitações - Licitação Pública Nacional	
Anexo	
Edital - LPN 001/2025 (1 MB)	
Projeto UBSi tipo I (61 MB)	
Projeto UBSi tipo II (69 MB)	
Planilhas Quantidades UBSi Tipo I (391 KB)	
Planilha Quantidades UBS Tipo I (54 KB)	
Planilhas Quantidades UBSi Tipo II (763 KB)	
Planilha Quantidades UBS Tipo II (54 KB)	
PGAS - Aldeia Brejo Burgo (2 MB)	
PGAS - Aldeia Chico (1 MB)	
Caderno de Encargos LPN 001-2025 (2 MB)	
UBSi Tipo I Orçamento Base (8 MB)	
UBSi Tipo II Orçamento Base (19 MB)	

3) **Solicitação de esclarecimento:**

“Gostaria de um esclarecimento referente a licitação PROSUS 001.2025, sobre a Garantia da Proposta:

Na página 14 temos a informação abaixo:

correção prevista na Subcláusula 15.3 das IAC.

16. GARANTIA DE PROPOSTA

16.1 O **Concorrente** deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com a Cláusula 12, Garantia de Proposta conforme especificado nos **DDL**.

16.2 A Garantia de Proposta deverá ser no montante especificado nos **DDL** e apresentada em Reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá:

- por opção do **Concorrente** estar na forma de uma carta de crédito ou uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou uma fiança ou garantia emitidos por uma instituição fiadora ou seguradora;

e na página 26 essa informação abaixo sobre a garantia da proposta

	nao se aplica
16.1	GARANTIA DA PROPOSTA NÃO SE APLICA
19.2 e 20.1	ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS

Gostaria de saber se para essa licitação a garantia da proposta se aplica? Em caso afirmativo, gostaria da informação para qual CNPJ deve ser emitida a apólice, e a porcentagem.”

Resposta:

Em atenção à solicitação de esclarecimento referente à exigência de Garantia da Proposta na Licitação PROSUS 001.2025, informamos que **não será exigida a apresentação de garantia** para esta licitação.

Embora haja menção genérica sobre garantias nas disposições do edital (página 14), conforme consta na Declaração de Dados da Licitação (DDL) – localizada na página 26 do edital –, não foi incluída a exigência de garantia da proposta para este certame.

A DDL é o instrumento que consolida os dados aplicáveis à licitação em questão, e deve prevalecer em caso de divergência. Dessa forma, não há necessidade de emissão de apólice ou apresentação de qualquer instrumento de garantia de proposta por parte dos licitantes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

4) Solicitação de esclarecimento:

“Será necessário a comprovação da qualificação técnica, por meio de atestados, do Engenheiro residente?? Ou somente do responsável técnico??”

Resposta:

No que tange a comprovação da qualificação técnica por meio de atestados do Engenheiro residente ou somente do responsável técnico, segue o que diz o edital nos Dados da Licitação - DDL:

4.5 (g)	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p>Será exigida a comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) técnico(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado,</p>
---------	---

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

	<p>acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico expedida(s) pelo(s) CREA(s) ou CAU(s) da(s) região(ões) onde a(s) obra(s) tenha(m) sido executada(s), onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra, com as seguintes características, correspondentes às parcelas relevantes abaixo indicadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Construção de Edificação de Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS);- Execução de terraplenagem;- Execução em fundação direta;- Execução de estrutura em concreto armado com fck de 30 Mpa.
--	---

5) Solicitação de esclarecimento:

“Por gentileza, poderia disponibilizar a Planilha Orçamentária Sintética em excel com preço, a que foi disponibilizada pelo órgão só tem as quantidades.”

Resposta:

Informamos que a Planilha Orçamentária Sintética disponibilizada inicialmente contém apenas as quantidades estimadas, conforme definido pelo setor técnico responsável.

Esclarecemos que, conforme as regras do certame, a definição dos preços unitários e totais cabe exclusivamente aos licitantes, os quais deverão apresentar suas propostas financeiras com base nas quantidades indicadas, considerando seus custos e critérios comerciais.

No entanto, para fins de referência, o orçamento base elaborado pela Administração encontra-se disponível no link informado no edital, em pdf, contendo os valores estimados utilizados para a definição do valor global da contratação.

lo
r
o

LPN 001/2025

Categoria

1 - Avisos de Licitações - Licitação Pública Nacional

Anexo

[Edital - LPN 001/2025 \(1 MB\)](#)

[Projeto UBSi tipo I \(61 MB\)](#)

[Projeto UBSi tipo II \(69 MB\)](#)

[Planilhas Quantidades UBSi Tipo I \(391 KB\)](#)

[Planilha Quantidades UBS Tipo I \(54 KB\)](#)

[Planilhas Quantidades UBSi Tipo II \(763 KB\)](#)

[Planilha Quantidades UBS Tipo II \(54 KB\)](#)

[PGAS - Aldeia Brejo Burgo \(2 MB\)](#)

[PGAS - Aldeia Chico \(1 MB\)](#)

[Caderno de Encargos LPN 001-2025 \(2 MB\)](#)

[UBSi Tipo I Orçamento Base \(8 MB\)](#)

[UBSi Tipo II Orçamento Base \(19 MB\)](#)